



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ECOPORANGA

Estado do Espírito Santo
Comissão Permanente de Licitação - CPL

ATA

Licitação	Tomada de Preços Nº 000004/2019 - 16/07/2019 - Processo Nº 004375/2019
Responsável	LUCAS ANTUNES DE SÁ
Data	23/07/2019
Tipo	ATA JULGAMENTO PROPOSTA TP

ATA DE ABERTURA DE JULGAMENTO DA PROPOSTA TOMADA DE PREÇOS Nº 000004/2019

Objeto: Contratação de empresa para execução dos serviços de pavimentação das ruas Adelina Freire da Silva, Juscelino Kubitscheck, João Paulo II, Ayrton Sena, Ailton Teche, e Projetada, no bairro Santa Mônica e Rua Geraldino Dal Col, Henrique Ferreira, Antônio Cerqueira no bairro Homero Amante e Centro e a Rua Aposentados II no distrito de Santa Terezinha no Município de Ecoporanga. .

Aos vinte e três dias do mês de julho do ano de dois mil e dezanove, na sala da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, sito na Rua Suelon Dias Mendonça, nº 20 - Centro - Ecoporanga-ES, às 09h00min, onde encontravam - se presentes os membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeados Pela Portaria nº 31/2018, composta pelos Senhores ; LUCAS ANTUNES DE SÁ, Presidente; LENILSON PEREIRA DA SILVA e VALDEAN VINÍCIUS MENDES BAIA, Membros, com o objetivo de analisar as PROPOSTAS DE PREÇOS das empresas habilitadas, a saber:

CONSTRUCTION PERSON LTDA-ME;
CONSTRUTORA MARTELLO LTDA - ME;
GL CONSTRUTORA EIRELI;
LOSS CONSTRUÇÃO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA e;
NORTEJE CONSTRUTORA LTDA ME.

Da análise da proposta e estando a mesma de acordo com as normas editalícias, a Comissão decidiu por unanimidade pela classificação após a correção de arredondamento das planilhas conforme segue:

- 1º- LOSS CONSTRUÇÃO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, proposta no valor global de R\$ 567.559,16 (quinhentos e sessenta e sete mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e dezesseis centavos);
- 2º- GL CONSTRUTORA EIRELI, proposta no valor global de R\$ 618.916,53 (seiscentos e dezoito mil novecentos e dezesseis reais e cinquenta e três centavos);
- 3º- CONSTRUTORA MARTELLO LTDA - ME, proposta no valor global de R\$ 635.927,38 (seiscentos e trinta e cinco mil novecentos e vinte e sete reais e trinta e oito centavos);
- 4º- NORTEJE CONSTRUTORA LTDA ME, proposta no valor global de R\$ 673.580,57 (seiscentos e setenta e três mil quinhentos e oitenta reais e cinquenta e sete centavos);
- 5º- CONSTRUCTION PERSON LTDA-ME, proposta no valor global de R\$ 668.127,91 (seiscentos e sessenta e oito mil cento e vinte e sete reais e noventa e um centavos).

Desta forma, a LOSS CONSTRUÇÃO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, foi declarada vencedora no valor global de R\$ 567.559,16 (quinhentos e sessenta e sete mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e dezesseis centavos) por entendimento da comissão, ser a proposta vantajosa para a Administração e estar de acordo com as normas editalícias.

Em conformidade com o art. 109 da Lei 8.666/93, abre-se o prazo para recursos, com início no dia 24 de julho de 2019 e término dia 30 de julho de 2019.

Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente Ata que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da CPL. Sala das sessões, às 13:29min.


LUCAS ANTUNES DE SÁ (Presidente)


LENILSON PEREIRA DA SILVA (Membro)


VALDEAN VINÍCIUS MENDES BAIA (Membro)